



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 1296 do dia 06 de Maio de 2024 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 076/2022FOR-PMSS – PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, onde **SE LÊ**, 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022FOR-PMSS, **LEIA-SE**, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022FOR-PMSS. Souto Soares 08 de Maio de 2024.

03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 08/04/2022, com vencimento em 08/04/2023, aditivado até 08/04/2024.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 08/04/2022, com a Empresa **RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.824.632/0001-59, com sede na Praça Jutahy Magalhães, 204, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de pães e salgados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Educação e Ação Social, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no Fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 076/2022FOR-PMSS de 08/04/2024 até a data de 08/07/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 076/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 08 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME
CNPJ nº 12.824.632/0001-59
Contratada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: